

310000502021	NE001072	26/04/2021	9.275,23	Lei 1.102/1990
310000502021	NE001073	26/04/2021	8.259,10	Lei 1.102/1990
310000502021	NE001076	26/04/2021	31.537,28	Lei 1.102/1990
310000502021	NE001078	26/04/2021	28.369,82	Lei 1.102/1990
310000502021	NE001097	26/04/2021	4.429.430,79	Lei 1.102/1990
310000502021	NE001098	26/04/2021	35.812,42	Lei 1.102/1990
310000502021	NE001099	26/04/2021	100,00	Lei 1.102/1990
310000502021	NE001147	27/04/2021	844.334,52	Lei 1.102/1990
310000502021	NE001127	27/04/2021	3.966.750,45	Lei 1.102/1990
310008452011	NE000954	04/04/2021	15,50	Lei 8.666/1993
310008452011	NE000955	04/04/2021	15,50	Lei 8.666/1993
315013982020	NE001101	26/04/2021	27.190,00	Lei 8.666/1993
315013982020	NE001100	26/01/2021	48.155,00	Lei 8.666/1993
315018162019	NE001146	27/04/2021	5.590,00	Lei 8.666/1993

*Cancelamento de saldo em virtude de anulação total ou parcial de nota de empenho.

Campo Grande, 04 de maio de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO – SEJUSP/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DGPC/MS Nº 177, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação, aplicação e execução da PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, que estabelece em seu artigo 3º que o Teste de Aptidão Física-TAF e Teste de Aptidão Técnica-TAT para lotação e permanência na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos, Assaltos e Sequestros – GARRAS serão aplicados por comissão técnica habilitada, e designada por ato do Delegado-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Técnica para aplicação do Teste de Aptidão Tática - TAT para lotação na Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos, Assaltos e Sequestros – GARRAS, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- a) RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA, Delegado de Polícia Classe Especial, Matrícula 20368022 – **Presidente**
- b) MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA, Delegado de Polícia 1ª Classe, Matrícula 96938023 – Membro
- c) JULIANO CESAR MARQUES, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, Matrícula 109377023 – Membro
- d) CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, Matrícula 87654023 – Membro
- e) LUCAS AGUIRRE DO AMARAL, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, Matrícula 123151023 – Membro
- f) DOGIVALDO DA SILVA LOURENÇO, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, Matrícula 115368023 – Membro
- g) CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, Matrícula 64311023 – Membro
- h) RICARDO MORAES DE MELLO, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, Matrícula 134065026 – Membro
- i) AURELIO HERMES VANDRESEM, Investigador de Polícia Judiciária 2ª Classe, Matrícula 426231022 – Membro
- j) MAX ROBERT BIEHL, Investigador de Polícia Judiciária 2ª Classe, Matrícula 426311022 – Membro

Art. 2º. Para aplicação do Teste de Aptidão Tática – TAT, deverão estar presentes no mínimo 06 (seis) integrantes da comissão técnica.

Art. 3º. Os Editais necessários à execução do Teste de Aptidão Tática - TAT serão publicados pelo presidente da Comissão.

Campo Grande, MS, 04 de maio de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

Delegado-Geral da Polícia Civil



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>